



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.862/2024.

**CONCEDE ADICIONAL A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Concede adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 93, § 3º, da Lei Complementar nº 98 de 02 de agosto de 2023, ao Procurador Jurídico **LUCAS ROCHA LOPES.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 5B984A04
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011